



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## RESOLUÇÃO Nº 1860

**EMENTA:** Concede a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao **Sr. Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho)**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao **Sr. Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho)**, pelos relevantes serviços prestados, na função de Vereador, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO  
(JOHNY ALBINO)  
PRESIDENTE**

**MARCOS CÉSAR LINS  
(MARCOS DE ZAQUEU)  
VICE-PRESIDENTE**

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA  
(NELMA CARVALHO)  
1ª SECRETÁRIA**

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA  
(LUZIA DA SAÚDE)  
2ª SECRETÁRIA**





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

**JOSÉ FERNANDO ALVES DE BRITO (FERNANDO DA IZA)  
VEREADOR**

**Projeto de Resolução N° 017/2025**

**EMENTA:** Concede a Medalha Vereador (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao Ilmo. Sr. **Gerson José de Carvalho Filho**.

**Artigo 1º.** Fica concedida a Medalha Vereador Hérminio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao Sr. **Gerson José de Carvalho Filho**, pelos relevantes serviços prestados, na área Legislativa, no município de Garanhuns-PE.

**Artigo 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

**JOSÉ FERNANDO ALVES DE BRITO  
(FERNANDO DA IZA)  
VEREADOR**

GABINETE 10

Rua Joaquim Távora, 305 – Heliópolis – Garanhuns-PE – Fone: (87) 3761.3291 – Fax: 3761.3881 – CEP 55.295-410

Site: [www.camaragaranhuns.pe.gov.br](http://www.camaragaranhuns.pe.gov.br) - e-mail: [camaragus@bravil.com.br](mailto:camaragus@bravil.com.br)



*Handwritten notes:*  
Pro João Leite  
Set 04/2014  
15/01/2025  
Lindiane Pereira Viana  
Auxiliar Administrativo  
Câmara Munic. de Garanhuns

## HISTÓRICO MEDALHA EX VEREADOR

### GÉRSON JOSÉ DE CARVALHO FILHO (GERSINHO FILHO)

Natural de Garanhuns, Gersinho Filho é Advogado atuou como Vereador de Garanhuns desde 2009, tendo conquistado quatro mandatos consecutivos para o Legislativo Municipal, sempre obtendo expressivas votações: 1.886 votos/2008; 2.162 votos/2012; 2.836 votos/2016; e 2.130 votos/2020.

Exerceu a função de Presidente da Câmara de Vereadores de Garanhuns no biênio 2014/2015 e de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns entre os anos de 2019 e 2020.

Foi reeleito Vereador de Garanhuns nas Eleições Municipais de 2020, pelo PTB, tendo conquistado 2.130 votos, sendo, inclusive, o candidato mais votado naquele Pleito Municipal. Atua como Membro da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e lidera a Bancada de Oposição na Câmara Municipal de Garanhuns. Foi Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Governo Izaías, Foi candidato a Prefeito do PL, Gersinho Filho.



CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(JOHNY ALBINO)  
Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(MARCOS DE ZAQUEU)  
Vice- Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(NELMA CARVALHO)  
1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(LUZIA DA SAÚDE)  
2ª Secretária

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**FAE6083F

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 1858**

EMENTA: Concede a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao Padre Fernando Henrique Quirino Silva.



**DENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao **Padre Fernando Henrique Quirino Silva**, pelos relevantes serviços prestados, na área Religiosa, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(JOHNY ALBINO)  
Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(MARCOS DE ZAQUEU)  
Vice- Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(NELMA CARVALHO)  
1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(LUZIA DA SAÚDE)  
2ª Secretária

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**66850CC1

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 1859**

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) à Dr.ª Veridiana Alves Cabral.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) à **Dr.ª Veridiana Alves Cabral**, pelos relevantes serviços prestados, na área jurídica, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(JOHNY ALBINO)  
Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(MARCOS DE ZAQUEU)  
Vice- Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(NELMA CARVALHO)  
1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**  
(LUZIA DA SAÚDE)  
2ª Secretária

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**FCD055B3

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 1860**

EMENTA: Concede a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao Sr. Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao **Sr. Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho)**, pelos relevantes serviços prestados, na função de Vereador, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(JOHNY ALBINO)  
Presidente

**MARCOS CÉSAR LINS**  
(MARCOS DE ZAQUEU)  
Vice- Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
(NELMA CARVALHO)  
1ª Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**

(**LUZIA DA SAÚDE**)

2ª Secretária

**Publicado por:**

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

**Código Identificador:**A64DC392

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**RESOLUÇÃO Nº 1861**

EMENTA: Concede a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao Pr. Romildo Teixeira de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedida a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao **Pr. Romildo Teixeira de Souza**, pelos relevantes serviços prestados, na área Religiosa, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

IMUNDO DE MORAES, EM 20 DE FEVEREIRO DE

**DO RODRIGUES ALBINO**  
(**ALBINO**)



**MARCOS CÉSAR LINS**

(**MARCOS DE ZAQUEU**)

Vice-Presidente

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**

(**NELMA CARVALHO**)

Secretária

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA**

(**LUZIA DA SAÚDE**)

Secretária

**Publicado por:**

Marcos Alexandre Mello de Siqueira

**Código Identificador:**710D9E2E

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO N.º 005/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Janeiro a Dezembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

**CONSIDERANDO** as reuniões da Comissão Permanente de Financiamento sobre a prestação de contas dos meses de Janeiro a Dezembro referente ao exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** que as contas de janeiro a junho foram analisadas em reunião da Comissão Permanente de Financiamento nos dias 01/10/2024 e as contas dos meses de julho a dezembro de 2024 foram analisadas no dia 13 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o parecer 001/2025 da Comissão Permanente de Financiamento que resolve aprovar com a prestação de contas do FMAS, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** reunião ordinária do CMAS no dia 25/02/2025 a qual a Comissão Permanente de Financiamento apresentou o parecer

aos demais conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUDIA LÚCIA DO ESPIRITO SANTOS NEVES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**974602AB

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 577/2025-GP**

“Dispõe sobre a nomeação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o ofício nº. 316/2025/GB-SESAU.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** ao(a) Sr(a). **KELLI ALMEIDA ARCOVERDE**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED], ocupante do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, como **FISCAL DE CONTRATOS**. De acordo com os termos do **Art. 16 da Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **21 de fevereiro de 2025**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **21 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**Palácio Municipal Celso Galvão**, em 25 de fevereiro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ana Beatriz Maciel Alves

**Código Identificador:**DC468828

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 004/2025**

EMENTA: Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal, em virtude das festividades alusivas ao Carnaval 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo, nos dias 03.03.2025 (segunda-feira), 04.03.2025 (terça-feira) e 05.03.2025 (quarta-feira), nos órgãos e entidades administrativas do Poder Executivo Municipal, em virtude das festividades alusivas ao Carnaval 2025.

assinado por: idUser 231  
PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250428142223.pdf